

SOCIEDADE ESPÍRITA BENEFICENTE FRANCISCO DE PAULA VICTOR

Rua Acre, nº 130 - Vila Maria - CEP 13710-000 - Tambaú-SP.-Tel: (19) 36734579

Entidade de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 884 de 05/03/80

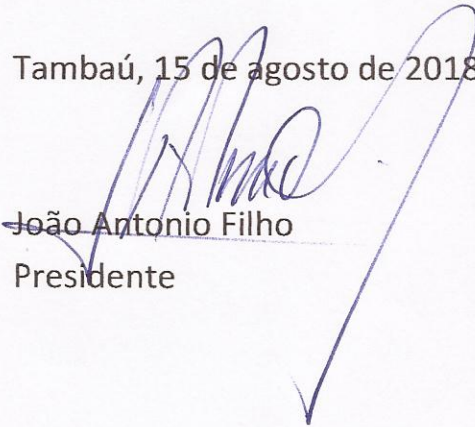
CNPJ: 44.727.295/000-78

REGULAMENTO DE COMPRAS

A Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, visando normatizar seus procedimentos para compras de bens e materiais, RESOLVE adotar os seguintes critérios:

1. As compras de bens e materiais necessários às finalidades da entidade reger-se-ão pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;
2. As compras de bens e materiais necessários à execução dos serviços propostos pela Sociedade serão realizadas mediante pesquisa simples de preços no mercado envolvendo, no mínimo, 03 (três) cotações com fornecedores, feita por telefone, internet, fax ou qualquer outro meio de apuração de preços.
3. As cotações de preços obtidas nos moldes do item anterior poderão ser listadas em simples formulário, contendo informações quanto ao fornecedor e às condições comerciais por ele apresentadas.
4. As compras de bens e materiais serão efetuadas com base no menor preço cotado.

Tambaú, 15 de agosto de 2018.


João Antonio Filho
Presidente